



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 121, DE 30 DE maio DE 2017

DECRETO Nº 124, DE 02 DE JUNHO DE 2017

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº121, DE 30 DE MAIO DE 2017

“Exonera e Nomeia servidor da educação e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Coordenadora do NAEIC; a SRª. Marinalda Lopes.

Art. 2º. Fica nomeado o SRª. Marinalda Lopes para o cargo de Supervisora de Ensino da Secretaria de Educação; cargo de provimento em comissão - símbolo FGM1.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA,
em 30 de Maio de 2017.


GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 124, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Reintegra Servidores Municipais do processo seletivo edital n° 01/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a SEÇÃO II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, no seu art.24, § 2°.

CONSIDERANDO a concessão da liminar de reintegração de posse do 1° Juiz substituto da Comarca de Carinhanha - Bahia.

DECRETA

Art. 1°. Reintegrar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, ao cargo que ocupava anteriormente junto a Prefeitura Municipal de Carinhanha- Bahia:

- 1- Carlos Roberto lima Abadia – MS n° 8000223-47.2017.8.05.0051
- 2- Claudia Guene de Oliveira – MS n° 8000046-83.2017.8.05.0051
- 3 - Cristina Silva Nogueira – MS n° 8000249-45.2017.8.05.0051
- 4 - Erlan Barbosa Farias – MS n° 8000109-11.2017.8.05.0051
- 5 - Francisco de Assis da Silva Melonio – MS n° 8000209-63.2017.8.05.0051
- 6 - Jaine Silva do Nascimento Santos – MS n° 8000057-15.2017.8.05.0051
- 7 - Joarlos Eudes Viana Santana – MS n° 8000222-62.2017.8.05.0051
- 8 - Juscilene Ferreira Teixeira – MS n° 8000121-25.2017.8.05.0051
- 9 - Lucas Dias da Silva – MS n° 8000058-97.2017.8.05.0051



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

- 10** - Meik Murielle Moreira da Silva – MS nº 8000055-45.2017.8.05.0051
- 11** - Mônica Aparecida Ferreira Fagundes – MS 8000053-75.2017.8.05.0051
- 12** - Simone Almeida Santos – MS nº 8000056 – 30.2017.8.05.0051
- 13** - Valeria Aparecida dos Santos Moreira - MS nº 8000109-11.2017.8.05.0051.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C95F-FAC9-608F-608F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C95F-FAC9-608F-608F



Hash do Documento

53D30C2F948111DB25D465FE649D5C21DEB4BBC0762361FBCAB55297A3557408

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/06/2017 15:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital